



**Pesquisa de Preços nº 151/2022**  
**Termo de Compromisso PRONON 2018 LLA – SIPAR 25000.043593/2018-67**

**EDITAL DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 151/2022**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO: INSUMOS - REAGENTES**

**VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 3.931,00 (Três mil, novecentos e trinta e um reais)**

**A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 76.591.569/0001-30, localizada na Avenida Iguazu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP nº 80240-031, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, através do Setor de Licitações, em conformidade com as disposições contidas em lei e regulamentos, resolve instaurar o presente processo de Pesquisa de Preços nº 151/2022.

**1 – DA JUSTIFICATIVA PARA PESQUISA DE PREÇOS**

1.1. Trata-se de aquisição de **INSUMOS - REAGENTES**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do Termo de Compromisso PRONON 2018 LLA – SIPAR 25000.043593/2018-67 firmado entre o Ministério da Saúde - MS e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

1.2. Conforme Parecer Técnico 14/2021 – DAET/CGAE/DAET/SAES/MS emitido pelo Ministério da Saúde em 09 de março de 2021 “*o princípio da economicidade, para aquisição de equipamentos e materiais pelo Programa, é atendido mediante comprovação de três orçamentos*”. Neste sentido e visando dar continuidade ao processo de contratação descrito no item 2.1 deste edital, optou-se pela realização de Pesquisa de Preços em consonância com a legislação vigente.

**2 – DOS OBJETOS**

2.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto o **INSUMOS - REAGENTES** conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:

ITEM I			
QUANT.	Especificações	Valor Unitário	Valor Total Máximo

Pesquisa de Preços nº 151/2022- Termo de Compromisso PRONON 2018 LLA – SIPAR 25000.043593/2018-67. ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE.

**Pesquisa de Preços nº 151/2022**  
**Termo de Compromisso PRONON 2018 LLA – SIPAR 25000.043593/2018-67**

48 REAÇÕES	<b>CONJUNTO DE REAGENTES DE SELEÇÃO DE RNA PARA TRANSCRIPTOMA</b>	R\$ 326,67	R\$ 15.680,16
---------------	-----------------------------------------------------------------------	------------	---------------

ITEM II			
QUANT.	Especificações	Valor Unitário	Valor Total Máximo
02 KITS (50 REAÇÕES CADA)	<b>CONJUNTO DE REAGENTES (MINIKIT) PARA EXTRAÇÃO DE DNA GENÔMICO</b>	R\$ 21,45	R\$ 2.145,00

### 3 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do Termo de Compromisso PRONON 2018 LLA – SIPAR 25000.043593/2018-67 com a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

### 4 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS

4.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo relacionadas:

- a) **Qiagen** – atendimento.brasil@qiagen.com.br
- b) **Merck** – vendas36@merckgroup.com
- c) **MP Biomedicals Brasil** – vendasbrasil@mpbio.com.br
- d) **Induslab** – cotacoes@induslab.com.br
- e) **Promega** – promega.brasil@promega.com.br
- f) **Thermo Fisher** – customerservice.br@thermofisher.com
- g) **PerkinElmer** – camilla.pini@perkinelmer.com
- h) **Mendel Science** – vendas@mendelsh.com.br
- i) **Veritas** – vendas@veritasbio.com.br
- j) **Grupo BR4** – livia.leite@grupobr4.com.br
- k) **Uniscience** – aline.araujo@uniscience.com.br

## 5 – DO ITEM I - CONJUNTO DE REAGENTES DE SELEÇÃO DE RNA PARA TRANSCRIPTOMA

### 5.1. Das propostas Apresentadas

Pesquisa de Preços nº 151/2022- Termo de Compromisso PRONON 2018 LLA – SIPAR  
25000.043593/2018-67. ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO  
– HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE.

**Pesquisa de Preços nº 151/2022**  
**Termo de Compromisso PRONON 2018 LLA – SIPAR 25000.043593/2018-67**

5.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o processo de Pesquisa de Preços nº 151/2022, as empresas a seguir relacionadas:

**a) UNISCIENCE DO BRASIL IND. E COM. DE EQUIP. PARA LAB. LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.994.497/0001-77, apresentou proposta de preços com validade de **30 (trinta) dias** para fornecimento de 48 (quarenta e oito) reações de CONJUNTO DE REAGENTES DE SELEÇÃO DE RNA PARA TRANSCRIPTOMA, de marca NEW ENGLAND BIOLABS, no valor unitário de R\$ 728,01 (Setecentos e vinte e oito reais e um centavos), perfazendo a importância total de **R\$ 1.456,02 (Um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e dois centavos)**, com prazo para entrega de até 30 (trinta) dias.

**b) PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.909.227/0001-70, apresentou proposta de preços com validade de **30 (trinta) dias** para fornecimento de 48 (quarenta e oito) reações de CONJUNTO DE REAGENTES DE SELEÇÃO DE RNA PARA TRANSCRIPTOMA, no valor unitário de R\$ 1.180,00 (Um mil, cento e oitenta reais), perfazendo a importância total de **R\$ 4.720,00 (Quatro mil, setecentos e vinte reais)**, com prazo para entrega de até 40 (quarenta) dias.

**c) LIFE TECH BRASUL COM. IND. PROD. BIO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.067.904/0005-88, apresentou proposta de preços com validade de **60 (sessenta) dias** para fornecimento de 48 (quarenta e oito) reações de CONJUNTO DE REAGENTES DE SELEÇÃO DE RNA PARA TRANSCRIPTOMA, no valor unitário de R\$ 5.192,00 (Cinco mil, cento e noventa e dois reais), perfazendo a importância total de **R\$ 10.384,00 (Dez mil, trezentos e oitenta e quatro reais)**, com prazo para entrega de até 43 (quarenta e três) dias.

## **6 – Do Julgamento**

6.1. Após análise técnica verificou-se que o produto ofertado pela empresa **UNISCIENCE DO BRASIL IND. E COM. DE EQUIP. PARA LAB. LTDA** atende tecnicamente as especificações e os prazos solicitados, por este motivo a empresa **UNISCIENCE DO BRASIL IND. E COM. DE EQUIP. PARA LAB. LTDA** foi **CLASSIFICADA TECNICAMENTE**. Na

**Pesquisa de Preços nº 151/2022**  
**Termo de Compromisso PRONON 2018 LLA – SIPAR 25000.043593/2018-67**

sequência passou a análise dos documentos de habilitação, os quais também atenderam integralmente as exigências.

6.2. Superada a fase de análise técnica da proposta, passou-se à análise dos documentos de habilitação, os quais também atenderam integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição.

6.3. Foram analisados os seguintes documentos, os quais estão em conformidade com as exigências legais:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, na forma do inciso XXXIII do art.7º da CF;
- Declaração de cumprimento dos critérios de qualidade Ambiental e sustentabilidade socioambiental;
- Declaração de ausência de relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe, nos cargos de direção, gerência, chefia.



**Pesquisa de Preços nº 151/2022**  
**Termo de Compromisso PRONON 2018 LLA – SIPAR 25000.043593/2018-67**

6.4. Neste sentido a empresa **UNISCIENCE DO BRASIL IND. E COM. DE EQUIP. PARA LAB. LTDA**, logrou vencedora por atender a todos os requisitos exigidos para o fornecimento do objeto descrito neste edital.

## **7. Do Valor Contratado e das Condições de Pagamento**

7.1. O valor global da proposta de preços é de **R\$ 1.456,02 (Um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e dois centavos)**, valor este que atende ao recurso financeiro disponibilizado pelo Termo de Compromisso PRONON 2018 LLA – SIPAR 25000.043593/2018-67, considerando a autorização de utilização de rendimentos.

7.2. **A nota fiscal deverá ser emitida com o endereço da CONTRATANTE que consta em seu CNPJ, qual seja: Avenida Iguaçu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80.240-021, Curitiba-PR.**

7.3. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **28 (vinte e oito) dias úteis**, após a entrega do objeto descrito na cláusula primeira deste contrato, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

7.4. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária ou pix, cujos dados pormenorizados serão detalhados no contrato entabulado entre as partes.

**7.5. O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.**

7.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

7.7. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela Contratada, a Contratante devolverá a nota fiscal para as devidas correções.

**Pesquisa de Preços nº 151/2022****Termo de Compromisso PRONON 2018 LLA – SIPAR 25000.043593/2018-67**

7.8. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

**8 – Dos Prazos de Entrega**

8.1. A empresa que logrou vencedora compromete-se a entregar o equipamento em um prazo de **até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da ordem de compra**, totalmente às suas custas, no endereço indicado pela Contratante à época do chamamento para realizar o fornecimento.

8.2. A CONTRATADA deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega dos insumos, via e-mail ([jessica.travesani@pelepequenoprincipe.org.br](mailto:jessica.travesani@pelepequenoprincipe.org.br) e [licitacoes@hpp.org.br](mailto:licitacoes@hpp.org.br)).

8.3. Por ocasião da entrega, caso o item apresentado não atenda às especificações técnicas e fiscais do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição dos bens não aceitos no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

**9 – DO ITEM II - CONJUNTO DE REAGENTES (MINIKIT) PARA EXTRAÇÃO DE DNA GENÔMICO****9.1. Das propostas Apresentadas**

9.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o processo de Pesquisa de Preços nº 151/2022, as empresas a seguir relacionadas:

**a) PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.909.227/0001-70, apresentou proposta de preços com validade de **30 (trinta) dias** para fornecimento de 02 (dois) kits de CONJUNTO DE REAGENTES (MINIKIT) PARA EXTRAÇÃO DE DNA GENÔMICO, totalizando 100 reações, no valor unitário de R\$ 785,00 (Setecentos e oitenta e cinco reais), perfazendo a importância total de **R\$ 1.570,00 (Um mil, quinhentos e setenta reais)**, com prazo para entrega de até 40 (quarenta) dias.

**Pesquisa de Preços nº 151/2022**  
**Termo de Compromisso PRONON 2018 LLA – SIPAR 25000.043593/2018-67**

**b) QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.334.250/0003-92, apresentou proposta de preços com validade de **30 (trinta) dias** para fornecimento de 02 (dois) kits de CONJUNTO DE REAGENTES (MINIKIT) PARA EXTRAÇÃO DE DNA GENÔMICO, totalizando 100 reações, no valor unitário de R\$ 1.122,50 (Um mil, centos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo a importância total de **R\$ 2.245,00 (Dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais)**, com prazo para entrega de até 10 (dez) dias.

**c) UNISCIENCE DO BRASIL IND. E COM. DE EQUIP. PARA LAB. LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.994.497/0001-77, apresentou proposta de preços com validade de **30 (trinta) dias** para fornecimento de 02 (dois) kits de CONJUNTO DE REAGENTES (MINIKIT) PARA EXTRAÇÃO DE DNA GENÔMICO, totalizando 100 reações, de marca NEW ENGLAND BIOLABS, no valor unitário de R\$ 1.499,15 (Um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quinze centavos), perfazendo a importância total de **R\$ 2.998,30 (Dois mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta centavos)**, com prazo para entrega de até 30 (trinta) dias.

**d) INDUSLAB COM. E PROD. PARA LAB. LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.897.011/0001-30, apresentou proposta de preços com validade de **20 (vinte) dias** para fornecimento de 02 (dois) kits de CONJUNTO DE REAGENTES (MINIKIT) PARA EXTRAÇÃO DE DNA GENÔMICO, totalizando 100 reações, de marca NZYTECH, no valor unitário de R\$ 1.739,93 (Um mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos), perfazendo a importância total de **R\$ 3.479,86 (Três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos)**, com prazo para entrega de até 45 (quarenta e cinco) dias.

## **10 – Do Julgamento**

10.1. Após análise técnica verificou-se que o produto ofertado pela empresa **PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA** atende tecnicamente as especificações e os prazos solicitados, por este motivo a empresa **PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA** foi **CLASSIFICADA TECNICAMENTE**. Na sequência passou a análise dos documentos de habilitação, os quais também atenderam integralmente as exigências.

**Pesquisa de Preços nº 151/2022**  
**Termo de Compromisso PRONON 2018 LLA – SIPAR 25000.043593/2018-67**

10.2. Superada a fase de análise técnica da proposta, passou-se à análise dos documentos de habilitação, os quais também atenderam integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição.

10.3. Foram analisados os seguintes documentos, os quais estão em conformidade com as exigências legais:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, na forma do inciso XXXIII do art.7º da CF;
- Declaração de cumprimento dos critérios de qualidade Ambiental e sustentabilidade socioambiental;
- Declaração de ausência de relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe, nos cargos de direção, gerência, chefia.

10.4. Neste sentido a empresa **PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA**, logrou vencedora por atender a todos os requisitos exigidos para o fornecimento do objeto descrito neste edital.

## **11. Do Valor Contratado e das Condições de Pagamento**

---

Pesquisa de Preços nº 151/2022- Termo de Compromisso PRONON 2018 LLA – SIPAR  
25000.043593/2018-67. ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO  
– HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE.

**Pesquisa de Preços nº 151/2022****Termo de Compromisso PRONON 2018 LLA – SIPAR 25000.043593/2018-67**

11.1. O valor global da proposta de preços é de **R\$ 1.570,00 (Um mil, quinhentos e setenta reais)**, valor este que atende ao recurso financeiro disponibilizado pelo Termo de Compromisso PRONON 2018 LLA – SIPAR 25000.043593/2018-67, considerando a autorização de utilização de rendimentos.

11.2. **A nota fiscal deverá ser emitida com o endereço da CONTRATANTE que consta em seu CNPJ, qual seja: Avenida Iguaçu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80.240- 021, Curitiba-PR.**

11.3. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **28 (vinte e oito) dias úteis**, após a entrega do objeto descrito na cláusula primeira deste contrato, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

11.4. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária ou pix, cujos dados pormenorizados serão detalhados no contrato entabulado entre as partes.

11.5. **O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.**

11.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

11.7. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela Contratada, a Contratante devolverá a nota fiscal para as devidas correções.

11.8. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

**12 – Dos Prazos de Entrega**

12.1. A empresa que logrou vencedora compromete-se a entregar o equipamento em um prazo de **até 40 (quarenta) dias, contados a partir do recebimento da ordem de**

---

Pesquisa de Preços nº 151/2022- Termo de Compromisso PRONON 2018 LLA – SIPAR  
25000.043593/2018-67. ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO  
– HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE.



**Pesquisa de Preços nº 151/2022****Termo de Compromisso PRONON 2018 LLA – SIPAR 25000.043593/2018-67**

**compra**, totalmente às suas custas, no endereço indicado pela Contratante à época do chamamento para realizar o fornecimento.

12.2. A CONTRATADA deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega dos insumos, via e-mail ([jessica.travesani@pelepequenoprincipe.org.br](mailto:jessica.travesani@pelepequenoprincipe.org.br) e [licitacoes@hpp.org.br](mailto:licitacoes@hpp.org.br)).

12.3. Por ocasião da entrega, caso o item apresentado não atenda às especificações técnicas e fiscais do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição dos bens não aceitos no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

### **13 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

13.1. Constituem motivos para rescisão do contrato as hipóteses especificadas no artigo 137 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

13.2. Fica estabelecido o reconhecimento dos direitos da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 137 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

13.3. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, garantida a prévia defesa, a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE poderá aplicar à contratada as sanções previstas no 137 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e multa correspondente a 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

### **14 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE, reserva-se no direito de revogar, anular ou transferir o presente processo de compra, em caso de interesse público.

---

Pesquisa de Preços nº 151/2022- Termo de Compromisso PRONON 2018 LLA – SIPAR 25000.043593/2018-67. ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE.



SELIC – HPP

Folhas: \_\_\_\_\_

Responsável: JT

Visto:

## Pesquisa de Preços nº 151/2022

Termo de Compromisso PRONON 2018 LLA – SIPAR 25000.043593/2018-67

14.2. A empresa se responsabiliza por quaisquer ônus decorrentes de danos a que vier causar à ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE e a terceiros, em decorrência da execução do contrato.

14.3. A CONTRATADA obriga-se a demonstrar, a qualquer tempo, o cumprimento das Leis e Regulamentos específicos, aplicáveis à comercialização do objeto desta Inexigibilidade.

14.4. A CONTRATADA não poderá transferir os direitos e obrigações decorrentes deste contrato a terceiros.

## 15 – FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

15.1. A formalização da contratação será mediante recebimento do respectivo contrato, respeitando o descritivo técnico, valores e prazos constantes neste documento.

Curitiba, 12 de dezembro de 2022.

**Nívia Hanthorne Nita**  
Coordenadora de  
Licitações

**Jéssica de Oliveira Travesani**  
Equipe de Apoio

Pesquisa de Preços nº 151/2022- Termo de Compromisso PRONON 2018 LLA – SIPAR 25000.043593/2018-67. ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE.



ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO  
HOSPITAL INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE - HOSPITAL DE CRIANÇA CÉSAR PRINETTA  
INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR PEQUENO PRÍNCIPE - IESP  
Instituição de Ensino Superior - Pesquisa em Saúde da Criança e do Adolescente  
Atendendo crianças desde 1939  
R. Desembargador Mattia, 1070 - Água Verde - Curitiba-PR - 80230-060  
Tel: (41) 3310-1010 - Fax: (41) 3225-2291 - IESP@hpp.org.br - www.pequeno Principe.org.br  
CNPJ: 76.591.569/0001-30 - Insc. Est.: Isento - Insc. Mun.: 5.002.035.943-2